



ECO MADEIRAS

RAZÃO SOCIAL:

ECO-MADEIRAS, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13470827-0

C.N.P.J: 17.159.995/0001-30

END. AV. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 212, SALA 702 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ/MTE-MAIL: ecocomercio@hotmail.com

Fone: (66) 99 9606 6654

PROPOSTA DE PREÇO

MARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018 E SRP N° 001/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ECO-MADEIRAS, MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30 e inscrição estadual nº 13.470.827-0 situada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 212 duque de Caxias i, Cuiabá/MT - CEP: 78043-300 somos Optante pelo SIMPLES, seus responsável os sócios Sra. REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 Reside em Sinop/MT e o Sr. DELMAR LUIZ BATTISTELLA, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT reside a Rua dos Araças nº 550 J. Imperial Sinop/MT, hoje representado pelo sócio procurador Sr. DELMAR LUIZ BATTISTELLA, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT segue o valor mais vantajoso para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOP - MT

No	QTD.	Embala gem	MATERIAL DISCRIMINADO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR
04	UN	200	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	puríssima	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00

Valor total R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

•Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa

4

à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas

• relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

CONTA JURIDICA DA EMPRESA:

AGENCIA: 1130 - BANCO ITAÚ - Cuiabá/MT

C/C: 66669-4

Cuiabá/MT 08 de maio de 2018

C.M.S.

assinatura do responsável sócio procurador

Delmar Luiz Battistella CPF: 604.538.851-87 17.159.995/0001-30

ECO-MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Nº 212, CEP 78.043-300





ECO MADEIRAS

RAZÃO SOCIAL:

ECO-MADEIRAS, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13470827-0

C.N.P.J: 17.159.995/0001-30

END. AV. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 212, SALA 702 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ/MTE-MAIL: ecocomercio@hotmail.com

Fone: (66) 99 9606 6654

PROPOSTA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 E SRP Nº 001/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ECO-MADEIRAS, MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30 e inscrição estadual nº 13.470.827-0 situada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 212 duque de Caxias i, Cuiabá/MT - CEP: 78043-300 somos Optante pelo SIMPLES, seus responsável os sócios Sra. REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 Reside em Sinop/MT e o Sr. DELMAR LUIZ BATTISTELLA, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT reside a Rua dos Araças nº 550 J. Imperial Sinop/MT, hoje representado pelo sócio procurador Sr. DELMAR LUIZ BATTISTELLA, CPF № 604.538.851-87 RG № 929 960 SSP/MT segue o valor mais vantajoso para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1	QTD.	Embala gem	MATERIAL DISCRIMINADO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CX	800	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	puríssima	R\$ 26,50	R\$ 21.200,00
02	FD	800	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	puríssima	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00

, ,						C.M.S.
03	FD	800	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	puríssima	R\$ 19,00	R\$ 15,200,00
04	UN	200	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	puríssima	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00

Valor total R\$ 52.200,00(cinqüenta e dois mil e duzentos reais)

- •Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas
- relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

CONTA JURIDICA DA EMPRESA:

AGENCIA: 1130 - BANCO ITAÚ - Cuiabá/MT

C/C: 66669-4

Cuiabá/MT 08 de maio de 2018

assinatura do responsavel sócio procurador Delmar Luiz Battistella CPF: 604.538.851-87 17.159.995/0001-30

ECO-MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 88F

AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, № 212,1 CEP 78,043-300



ESTADO DE MATO GROSSO, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP

2º Oficio Extrajudicial

Rua das Nogueiras, 629 - Fone/Fax.: (66) 3531-4555 - 3531-2535 - Caixa Postal 266 - Centro CEP 78550-226 Site: www.2oficiosinop.com.br - e-mail: cartorio@2oficiosinop.com.br

Silvio Herminio de Araújo Cabral Tabelião/Oficial

Antonieta Cabral Tabeliä Substituta

Marcia C stina da Silva Substituta

LIVRO Nº 0431

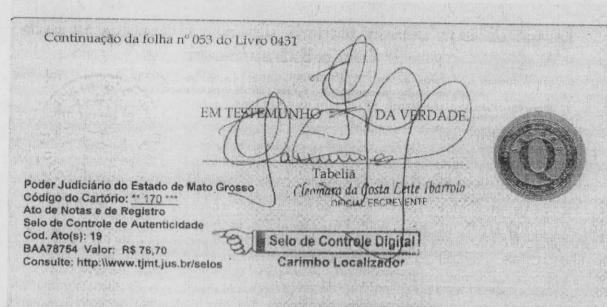
FOLHAS Nº 053

1 º Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO-MADEIRAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezessete, aos trinta e um dias do mês de outubro (31/10/2017), neste Distrito, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Tabelia, compareceu como outorgante ECO-MADEIRAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob número 17.159.995/0001-30, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, número 212, Sala 702, Box 04, Ilha 02, Mesa 04, Bairro Duque de Caxias I, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua sócia administradora REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Estudante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 04098445984-DETRAN/MT, expedida em 05/08/2016 e inscrita no CPF sob número 005.737.921-19, residente e domiciliada na Rua Colhedores de Café, Quadra 05, Lote 22, Bairro Jardim Portinari, em Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme Clausula Sétima, da Alteração Contratual número 03 e Consolidação da Sociedade datada de 31/07/2017, registrada sob número 20179755307, em 11/09/2017, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE 51201337012, e Certidão Simplificada datada de 13/10/2017, expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, que ficam arquivados em pasta própria nesta Serventia. Identificada neste Oficio conforme documentos exigidos por lei, dou fé. Pela mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador DELMAR LUIZ BATTISTELLA, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade número 929.960-SSP/MT e inscrito no CPF sob número 604.538.851-87, residente e domiciliado na Rua dos Araçás, número 550, Bairro Jardim Imperial, em Sinop, Estado de Mato Grosso; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-la perante qualquer Orgão ou Repartição Pública, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Autarquia ou Empresa de Economia Mista, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, IBAMA, SEMA, INCRA, para participar de Licitações, Pregão Presencial, Tomada de Preço, Carta Convite, Pregão Eletrônico e outros aqui não especificados, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos, praticar todos os atos inerentes ao certame, podendo concordar com valores, pagar impostos, e comissões devidas, assinar atas de registro de preço, desistir, transigir e confessar, assinar quaisquer documentos, bem como obter certidões, declarações ou quaisquer documentos, relativos à outorgante, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer, alegar e assinar tudo que se fizer necessário, fazer e assinar requerimentos, anexar e/ou juntar todo e qualquer documento que seja exigido, receber e/ou retirar protocolo, definir e/ou discriminar, concorrer e se inscrever, recorrer e assinar o respectivo recurso concordar com todas as condições, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer, com prazo de validade de 03(três) anos. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceita e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, (anto), Paulo César Otto, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente ato. E eu, (201), Valdirene Luciana Moreira Turra, Oficial Escrevente, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Maria Antonieta Marques Cabral, Tabelia, dou fé e assino. CUSTAS: Ao FUNAJURIS = 20%, FCRCPN/MT = R\$ 4,62, ISSQN 4%, Total dos Emolumentos = RS 79,19.

ECOMADEIRAS MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - MEA presente cópia confe: com o original REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA Representante

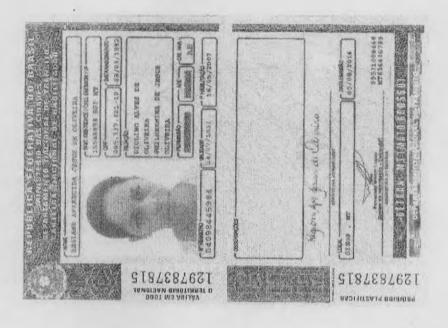


Degiane

968026364	THE TENTE OF THE T	48
	DENANG LUIS ANTISTELLA OCCUPATION OCCUPA	REPUBLICA EEDERATIVA DO ERÁSIL VIIVAS EN VAS ENVOES VERRATIVAS VACIONAS DE TIANSILO

A presente cópia conses com o original





A presente cópia como com o original

C.M.S. Fls. 109



com o original



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

PEDRO RAPHAEL LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 025.931.361-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05199828804, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA AMAPÁ, 09, QDA-28, CPA II, CUIABÁ, MT, CEP 78055614, BRASIL.

DELMAR LUIZ BATTISTELLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 604.538.851-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00144183850, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DOS ARAÇÁS, 550, JARDIM IMPERIAL, SINOP, MT, CEP 78555006, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201337012, com sede Avenida José Monteiro de Figueiredo, 212, Sala 702 Box 04 Ilha 02, Mesa 04, Duque de Caxias I Cuiabá, MT, CEP 78.043-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.159.995/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, USO INDUSTRIA, PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR, DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE PRODUTOS ALIMENCIOS, DE MOVEIS E COLCHOARIA, APARELHOS ELETRONICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ALUGUEL DE MAQUINAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

A presente cópia conferencem o original

0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 MIRE: 51201337012

NIRE: 51201337012 ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

Chancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6186 Quiabá, 12/09/2017

> Julio Frederico Muller Neto Secretário Goral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

CNAE FISCAL

4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes

4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderurgicos e metalúrgicos, exceto para construção

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - comérció atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

A presente cópia contocom o original

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico a Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME Chancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D6E98-C6166

Guiabá, 12/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Regione

| [] | [] | [] |

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

T

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Ingressa na sociedade, REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, filha de DIOLINO ALVES DE OLIVEIRA e GUILHERMINA DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº 005.737.921-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04098445984, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA COLHEDORES DE CAFE, 22, QUADRA 05, JARDIM PORTINARI, SINOP, MT, CEP 78.555-805, BRASIL.

Regione

Retira-se da sociedade o sócio(a) PEDRO RAPHAEL LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reals).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) PEDRO RAPHAEL LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, da seguinte forma: quitado no ato e em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) DELMAR LUIZ BATTISTELLA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, da seguinte forma: no ato e em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

DELMAR LUIZ BATTISTELLA, com 2.500(Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, com 47.500(Quarenta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Totalizando o valor de R\$ 50:000,00 (Cinquenta Mil Reais).

A presente cópia con com o original

Certific Protoco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

NIRE: 51201337012 ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

LTDA ME Chancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166 Guiabá, 12/09/2017

Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA, MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DAS PARTES CONTRATANTES

DELMAR LUIZ BATTISTELLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 604.538.851-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00144183850, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DOS ARAÇÁS, 550, JARDIM IMPERIAL, SINOP, MT, CEP 78555006, BRASIL

A presente cópia conforce com o original

0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Fegistro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

NIRE: 51201337012 ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

Chancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166

Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral

Req: 81700000249587

Página 4

ri

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, filha de DIOLINO ALVES DE OLIVEIRA e GUILHERMINA DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº 005.737.921-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04098445984, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na RUA COLHEDORES DE CAFE, 22, QUADRA 05, JARDIM PORTINARI, SINOP, MT, CEP 78.555-805, BRASIL

DA DENOMINACAO, DA SEDE E PRAZO DE DURACAO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária gira sob a denominação social de ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, e passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 212, SALA 702, BOX 04, ILHA 02, MESA 04, DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ, MT, CEP-78.043-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.159.995/0001-30, sob NIRE nº 51201337012, termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

§ 1º.: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais, em todo território nacional ou no exterior, a critério dos sócios aos quais será consignado capital separado para fins fiscais.

CLAUSULA SEGUNDA A Sociedade iniciou suas atividades e seu prazo de duração é indeterminado.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o objeto social de:

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, USO INDUSTRIA, PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MADEIRA É PRODUTOS DERIVADOS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR, DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE PRODUTOS ALIMENCIOS, DE MOVEIS E COLCHOARIA, APARELHOS ELETRONICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ALUGUEL DE MAQUINAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

A presente cópia confer com o original

8105100

aruse

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifica o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

LTDA ME Chancele: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166

Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ № 17.159.995/0001-30

CNAE FISCAL

4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes

4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - comércio atac. de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e

doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A presente cópia como com o original



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

NIRE: 51201337012 ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

Chancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166

Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral Rigiane

Req. 81700000249587

Rigiana

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLAUSULA QUARTA - O Capital social subscrito é de R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) é dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (Um real) cada quota, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação de cada-sócio.

Dessa forma, o capital social fica assim distribuido:

Nome dos Sócios (as)	Percentual	Nº Quotas	Valor
REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA	95,00%	47.500	R\$-47.500,00
DELMAR LUIZ BATTISTELLA	5,00%	2.500	R\$- 2.500,00
TOTAIS	100,00%	50.000	R\$-50,000,00

DA DIVISAO DAS QUOTAS

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, terão sempre o direito de preferência para a sua aquisição e na proporção das quotas que são possuidores e formalizando a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE, DA ADMINISTRAÇÃO, DA SOCIEDADE E DOS PODERES E DOS SOCIOS

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação vigente;

CLAUSULA SETIMA - A sociedade será administrada pelos sócios REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, acima qualificado ao qual caberá isoladamente na forma prevista nesta clausula, as atribuições e poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, cabendo somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

§ 1º. – A destituição de qualquer dos administradores se operará pela aprovação de todos os sócios, que declara ser averbado no registro competente, no prazo máximo de 05(Cinco) dias. A renúncia do administrador se tornara eficaz, em relação a terceiros, após a averbação na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

§ 2º. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração.

§ 39. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio conforme previsto na legislação vigente.

presente cópia conferc com o original

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

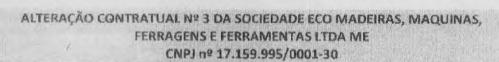
ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

hancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166 Gulabá, 12/09/2017

> Frederico Muller Neto Secretário Geral

Reg. 81700000249587

Página 7



§ 4º. – <u>Perante as instituições financeiras em geral, NÃO será necessária a assinatura de todos os sócios</u> em prestação de fianças em contratos de empréstimos, financiamentos, confissão de dividas ou renegociação de qualquer natureza, novações, dar bens em garantia hipotecaria de financiamento e/ou empréstimos, podendo fazer uso da firma em documento e atos, tudo a favor unicamente da sociedade.

O(s) sócio(s) administrador(es) ficam investidos dos pederes necessarios para isoladamente: movimentar contas correntes bancarias, emitir cheques, assinar documentos em geral relacionados aos funcionários, como admissão e demissão.

§ 52. – Será necessária a assinatura de todos os sócios para constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para pratica de atos e operações do interesse social, com exceção de caos de financiamento com hipoteca, alienações e venda de bens imóveis, onde a sociedade será representada somente pelos sócios. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento.

§ 6º. — Fica expressamente proibida assinatura dos sócios ou administrador, em nome da sociedade, de avais a terceiros, fianças e outros favores, sob pena de responder individualmente pelo ato o sócio que violar esta proibição.

DOS DIREITOS A RETIRADA PRO-LABORE

<u>CLAUSULA OITAVA</u> - Os sócios quando no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore e cujos valores serão fixados de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ Único – Em sendo nomeado administradores não sócios, o qual venha a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada do Pró-Labore e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

<u>CLAUSULA NONA</u> — O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano os sócios e/ou administrador se for o caso, procederá ao levantamento do inventario, do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos. Após as deduções previstas em Lei e no Contrato social, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e em conformidade com as disposições legais pertinentes o resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios, na proporção de suas quotas, da seguinte forma:

- a) Havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios;
- b) Havendo prejuizo, o valor líquido será suportado pelos sócios.
- § 1º. Ao interesse da sociedade e dos sócios, poderá ser contabilizado e reconhecido como despesas, a apuração de juros sobre o capital social.
- § 2º. O pagamento de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre o capital social deverá ser sempre por decisão dos sócios e quando a situação financeira da empresa permitir.

A presente cópia confercom o original

0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME Chancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166

> Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral

Reg. 81700000249587



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

§ 3º. – Independente da data de distribuição de resultado prevista nesta clausula, a sociedade atendendo aos interesses dos sócios, representado a totalidade do capital social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados, efetuarem a distribuição dos lucros, dividendos e de juros sobre o capital social na medida em que as disponibilidades financeiras da sociedade permitir.

DA CESSAO, DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL, DA RETIRADA, DA EXCLUSAO OU DA SUCESSAO DE SOCIOS

<u>CLAUSULA DECIMA</u> — A retirada de qualquer sócio, seja por motivo de falecimento, falência, exclusão, impedimento ou de livre e espontânea vontade, não acarretara a dissolução da sociedade, a qual continuará sua atividade normal com os sócios remanescentes, mediante alteração do contrato social, que deverá indicar o vento e ser arquivado na Junta comercial em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ Unico – a retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até, dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

<u>CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA</u> – O sócio que pretenda ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre a mesma a qualquer título, deverá manifestar sua intenção for escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de seu desligamento, identificando a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir ou alienar, assim como os direitos, o preço, as condições de pagamento, ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30(trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão das cotas.

- § 1º. Em até 15 (quinze) dias da data após a comunicação, os sócios remanescentes terão o dever de responder por escrito ao sócio retirante se tem ou não interesse na compra de suas quotas e haveres na sociedade, cabendo, no silêncio de algum dos sócios ou mesmo de todos eles, a interpelação judicial.
- § 2º. Somente com a recusa dos sócios remanescentes, por escrito, no prazo legal da oferta é que as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas e a pessoa estranha a sociedade ficando ainda a oferta condicionada a que não haja oposição de titulares de metade mais um do capital social. Existindo a oposição apurar-se-á e pagar-se-á os haveres ao sócio retirante na forma prevista na clausula décima sexta deste instrumento.
- § 3º. Efetivando-se a venda de quotas para pessoa estranhas a sociedade, o comprador estará obrigado a oferecer o mesmo preço e as mesmas condições, em favor dos sócios remanescentes.
- § 49. Para fins de segurança ao(s) outro(s) sócio(s) quanto a(s) condições de transferência, as operações que envolvam cessão, transferência ou alienação de quotas ou direitos deverão ser formalizadas por instrumentos públicos.

com o original

0 9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 2017975530

Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 N/RE: 51201337012

ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS A ME

ncela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166 Gulabá, 12/09/2017

> Mulio Frederico Muller Neto Secretario Geral

X . Ligions

SSO, IS STO

12/0

JA

0

4 35

PA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo ou excluí-los da sociedade, nos termos da legislação vigente, mediante alteração do contrato social. Devendo os haveres do sócio ou do(s) sócio(s) excluído(s) ser(em) apurados e liquidados nos termos da Clausula Décima Quarta deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, seus haveres serão apurados em balanço geral especial, a ser levantado em ate 30 (trinta) dias da data do evento. O valor apurado será pago pela sociedade ou pelos sócios remanescentes em ate 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (Um por cento) ao mês e correção de acordo com a variação do IGPM, vencendo a primeira em 90 (Noventa) dias da data da retirada e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes,

DA.DISSOLUCAO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGENCIA.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade se dissolvera se verificados quaisquer um desses eventos:

- a) Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta de votos;
- b) Pela falta de piuralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial a pratica de atos mercantis, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a Fe publica, ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporária, o exercício der atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios, na interpretação dos termos do presente contrato social, vem como dos casos omissos serão resolvidas sob o amparo da legislação vigente, que regem a matéria.

DAS DISPOSICOES GERAIS

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Nos casos de penhora, arresto, seqüestro, ou pedido de liquidação de guotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir o gravame das quotas conscritas sendo que, ano o fazendo, sua omissão será entendida como oferta de venda das quotas. Nestas circunstâncias, os demais sócios poderão exercer sua preferência na aquisição depositando o equivalente ao patrimônio líquido que as quotas gravadas representem, conforme último balanço. Feito o deposito, a transferência das quotas sociais para o quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente na alteração contratual.

. Presente cópia confer com o original

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME

hancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166 Julabá, 12/09/2017

Julio Fréderico Mulier Neto Secretario Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ nº 17.159.995/0001-30

CLAUSULA DECIMA OITAVA - A sociedade empresaria limitada refere-se pelas disposições contidas nos artigos 1.052 a 1.086 da Lei 10.406/2002(Novo código civil) e tem como opção a regência supletiva pelas normas das sociedades anônimas conforme as disposições da Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores.

DO FORO

CLAUSULA DECIMA NONA - Os sócios elegem o foro da comarca da cidade sede, Cuiabá, Mato Grosso, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA, MT, 31 de julho de 2017.

PEDRO RAPHAEL LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA

CPF: 025.931.361-03 Toron Miles

DELMAR EUZ BATTISTELLA CPF: 604.538.851-87

REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA CPF: 005.737.921-19

A presente cópia confe com o original

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 11/09/2017 sob nº 20179755307 Protocolo: 17/975530-7 de 31/08/2017 NIRE: 51201337012

ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

LTDA ME nancela: 4ED26-263EA-FAA28-ACE16-219E3-397F2-D0E98-C6166

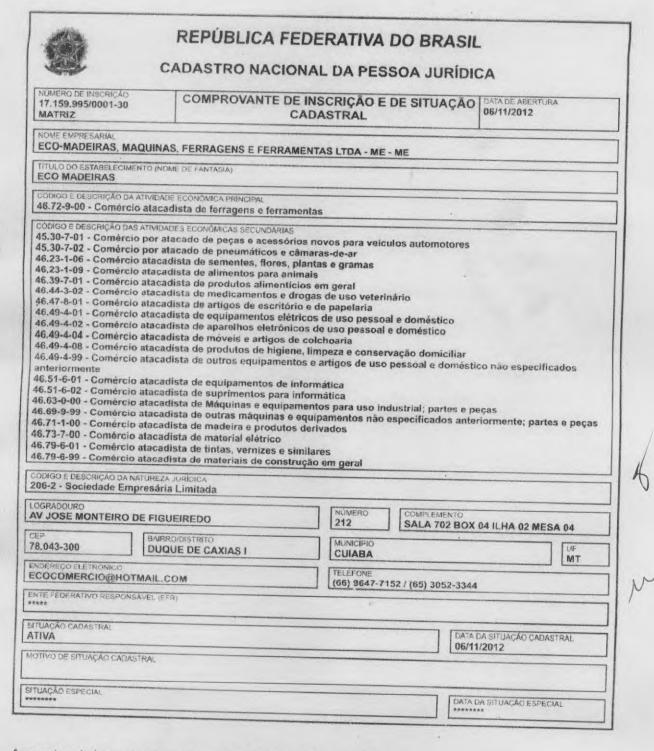
Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral

C.M.S. Fis. 151

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2018 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

17.159.995/0001-30 MATRIZ	.159.995/0001-30			06/11/2012	
NOME EMPRESARIAL ECO-MADEIRAS, MA	QUINAS, FERRAGENS E FERRAI	MENTAS LTDA - ME	ME		
46.81-8-05 - Comérci 46.83-4-00 - Comérci 46.85-1-00 - Comérci 56.20-1-01 - Fornecin 77.32-2-01 - Aluguel 77.33-1-00 - Aluguel	s atividades económicas secundárias o atacadista de lubrificantes o atacadista de defensivos agrico o atacadista de produtos siderúrg rento de alimentos preparados pro de máquinas e equipamentos para de máquinas e equipamentos para de máquinas e aquipamentos para so de limpeza não especificadas a	olas, adubos, fertiliza picos e metalúrgicos reponderantemente p a construção sem op a escritórios	exceto para const	trução	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 206-2 - Sociedade En				***************************************	
LOGRADOURO AV JOSE MONTEIRO	DE FIGUEIREDO	NÚMERO 212	SALA 702 BOX	04 ILHA 02 MESA 04	
78.043-300	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS I	MUNICIPIO CUIABA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÓNICO ECOCOMERCIO@HO	TMAIL.COM	TELEFONE (66) 9647-7	152 / (65) 3052-334	4	
ENTE FEDERATIVO RESPON	VSÁVEL (EFR)			7	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO GADASTRAL 11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2018 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Alualize sua página





ECO MADEIRAS



RAZÃO SOCIAL:

ECO-MADEIRAS, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13470827-0 C.N.P.J: 17.159.995/0001-30

END. AV. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 212, SALA 702 BOX 04 ILHA 02, MESA 04 DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ/MTE-MAIL: ecocomercío@hotmail.com

Fone: (66) 9 9606 6654

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

REGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 E SRP Nº 001/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ECO-MADEIRAS, MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30 e inscrição estadual nº 13.470.827-0 situada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 212 duque de Caxias i, Cuiabá/MT - CEP: 78043-300 somos Optante pelo SIMPLES, seus responsável os sócios Sra. REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 Reside em Sinop/MT e o Sr. DELMAR LUIZ BATTISTELLA, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT reside a Rua dos Araças nº 550 J. Imperial Sinop/MT, hoje representado pelo sócio procurador Sr. DELMAR LUIZ BATTISTELLA, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 001/2018 – SRP Nº 001/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as enas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Por ser verdade, assino a presente.

Por ser verdade, assino a presente.

assinatura do responsável sócio procurador Delmar Luiz Battistella CPF: 604.538.851-87 Cuiabá/MT 08 de maio de 2018

77.159.995.0001-30

ECO-MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGERS E FERRAMENTAS LTDA - ME

AV JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Nº 212,



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 5120133701-2 17.159.995/0001-30 06/11/2012 06/11/2012 Endereço Completo:

AVENIDA JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO 212 SALA 702 BOX 04 ILHA 02, MESA 04 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS I CEP 78043-300 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MATERIAL ELETRICO. MATERIAL DE CONSTRUCAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, USO INDUSTRIA, PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, PRODU DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR, DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE PRODUTOS ALIMENCIOS. DE MOVEIS E COLCHOARIA, APARELHOS ELETRONICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ALUGUEL DE MAQUINAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social: R\$ 50.000,00 Microempresa ou Prazo de Duração CINQUENTA MIL REAIS Empresa de Pequeno Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 Porte **INDETERMINADO** CINQUENTA MIL REAIS NÃO (Lei Complementar nº123/06)

Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome

Térm. Mandato Participação Função 604.538.851-87 DELMAR LUIZ BATTISTELLA XXXXXXX R\$ 2.500,00 SOCIO 025.931.361-03 PEDRO RAPHAEL LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA XXXXXXX R\$ xxxxxxx ADMINISTRADOR 005.737.921-19 REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA XXXXXXX R\$ 47.500,00 Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA Último Arquivamento: 20/03/2018

223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s) Nome Anterior ECO MADEIRAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nire 5120133701-2 Número Aprovação UF 20130644820

Número: 2001676

Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME

EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Cuiabá, 26 de Abril de 2018 09:21

OFREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C180000270028 e visualize a certidão)

